Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 02/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013

Edital nº 02, de 29 de abril de 2013, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **TUTOR PRESENCIAL** para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática a Distância - CLMD, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância;
1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo e da entrevista (on-line);
1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
1.4. O extrato do Edital será divulgado nos Polos UAB de Apoio Presencial de Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Cacequi, Cachoeira do Sul, Constantina, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Novo Hamburgo, Panambi, Picada Café, Quaraí, Rosário do Sul, Santana da Boa Vista, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul, São Sepé, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Camargo, Serafina Corrêa e Três Passos, e também ficará disponível no sítio do CEAD/UFPel (Centro de Educação Aberta e a Distância) na Internet, no seguinte endereço: **http:/cead.ufpel.edu.br/**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre **29 de abril a 07 de maio de 2013,** através do preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no Anexo I deste edital, nos polos listados no item 1.4, e também inscrição mediante o preenchimento da ficha online no seguinte endereço http://cead.ufpel.edu.br .
2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição e fornecer cópia dos documentos relacionados a seguir:

I. Curriculum Lattes atualizado, devidamente comprovado (cópias simples);
II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;
III. Cópia (autenticada) CPF;
IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.
VII. **Condição exigida além da titulação – vínculo com o setor público:** São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.

2.4. A documentação deve ser entregue no polo de apoio presencial, conforme **Anexos I e II.**
2.5. A homologação das inscrições será divulgada no sítio do CEAD/UFPel na Internet (**http:/cead.ufpel.edu.br/**) até o dia **21/05/2013.**

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR PRESENCIAL

3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: Região de abrangência dos Polos de Apoio Presencial UAB nos municípios de Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Cacequi, Cachoeira do Sul, Constantina, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Novo Hamburgo, Panambi, Picada Café, Quaraí, Rosário do Sul, Santana da Boa Vista, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul, São Sepé, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Camargo/Serafina Corrêa e Três Passos, conforme **Anexo III**.
- Período de atuação: até 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

3.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar o professor supervisor no desenvolvimento das atividades relacionadas ao Estágio Curricular Obrigatório;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os estagiários, mediar as atividades discentes e dar retorno às solicitações destes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios semanais de acompanhamento dos alunos e encaminhar ao professor supervisor;
- elaborar relatórios semanais sobre a atividade de tutoria e encaminhar à coordenação de tutoria;
- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor supervisor;
- apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- acompanhar os alunos estagiários mediante visita nos locais onde o estágio é desenvolvido, devendo ser realizada no mínimo duas visitas para cada estagiário sob sua responsabilidade.
- realizar reuniões periódicas com os alunos e participar das reuniões com a equipe docente de Estágios;
- manter comunicação com a Comissão de Estágios e dar retorno às solicitações desta;
- participar de reuniões convocadas pela Comissão de Estágios do CLMD;
- esclarecer dúvidas dos estagiários, dando o devido suporte teórico e prático necessário;
- participar das atividades de capacitação docente que se realizarem em Pelotas;
- participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no projeto político pedagógico do curso;
- conhecer e seguir as normas da Comissão de Estágios.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de R$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor presencial.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será feita em duas etapas:

- Primeira etapa: análise de curriculum (eliminatória).
- Segunda etapa: prova de entrevista (eliminatória).

5.2. As análises de curriculum e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.

5.3. As análises de curriculum e as entrevistas dar-se-ão conforme critérios do Anexo IV e V. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das duas etapas.

5.4. A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados nos Polos UAB de Apoio Presencial de Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Cacequi, Cachoeira do Sul, Constantina, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Novo Hamburgo, Panambi, Picada Café, Quaraí, Rosário do Sul, Santana da Boa Vista, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul, São Sepé, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Camargo, Serafina Corrêa e Três Passos, e também serão disponibilizados no sítio do CEAD/UFPel na Internet, no seguinte endereço: **http:/cead.ufpel.edu.br/**.

5.5. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação na etapa análise de curriculum.

5.6. As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da comissão de seleção e serão realizadas na sede do polo de apoio presencial via telefone ou via internet.

5.7. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3° do Decreto 6944/2009. A análise da prova de entrevista dar-se-á conforme critérios do Anexo III. Serão considerados aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 20, sobre o total de 50 pontos. Candidatos que não comparecerem a prova de entrevista serão desclassificados.

5.8. Será considerado aprovado no processo de seleção os candidatos que forem aprovados nas duas etapas.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será indicada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância - CLMD e designada pela Coordenação Geral do Curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. O resultado da primeira etapa será publicado no dia **21 de maio de 2013** no sítio do CEAD/UFPel na Internet (http://cead.ufpel.edu.br/).
7.2. O resultado da segunda etapa será publicado no mesmo sítio da Internet (http://cead.ufpel.edu.br/), até o quinto dia útil, após o término do período das entrevistas.
7.3. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

8. DA CAPACITAÇÃO:

8.1. Os candidatos aprovados participarão, durante dois dias, das atividades de capacitação para o programa.
8.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.
8.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.
9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.
9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar ao Curso, por sedex, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO/POLO

11.1. Os tutores poderão ser desligados do Curso pelos seguintes motivos:

a) término do contrato e não renovação;
b) indisciplina do tutor no que tange a cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.
d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.

12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

12.3. Este Edital será divulgado no endereço **http:/cead.ufpel.edu.br/** (Centro de Educação Aberta e a Distância) e também nos Polos UAB de Apoio Presencial de Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Cacequi, Cachoeira do Sul, Constantina, Cruz Alta, Herval, Itaqui, Novo Hamburgo, Panambi, Picada Café, Quaraí, Rosário do Sul, Santana da Boa Vista, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul, São Sepé, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Camargo, Serafina Corrêa e Três Passos.

12.4. Dúvidas e informações através do seguinte endereço eletrônico: secdirecao@cead.ufpel.edu.br

12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 29 de abril de 2013.

Dr. Luiz Alberto Brettas
Coordenador UAB/UFPel

Ma. Sabrina Bobsin Salazar
Coordenadora do CLMD

Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 02/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I

Ficha de inscrição

CURSO	**Curso de Licenciatura em Matemática a Distância - CLMD**	
FUNÇÃO	**TUTOR PRESENCIAL**	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo ( ) Feminino ( ) Masculino	
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
Endereço eletrônico		
Telefones de contato		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Instituição		Ano de Conclusão
Título		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)		
( ) Concluído ( ) Em andamento: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado		
Instituição / Programa		Ano de Conclusão
Área de Concentração		

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 02/2013 – UFPEL/UAB/CLMD.

Data: _____/_____/2013.

_____

Assinatura do Candidato

Caso o candidato não puder realizar pessoalmente sua inscrição, poderá autorizar um representante legal para fazê-lo, com a devida autorização preenchida (**Anexo II**)

Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 02/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013

ANEXO II

Autorização para entrega de documentos por representante

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 02/2013, UFPEL/UAB/CLMD.	Assinatura do Candidato

Universidade Federal de Pelotas
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 02/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013

ANEXO III
Requisitos e vagas por Polo

Requisitos	Polo	vagas	Polo	vagas
Possuir a) disponibilidade de, pelo menos, um turno noturno; **e** b) graduação em Licenciatura em Matemática; **e** c) um dos seguintes itens: • um (01) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior; • curso de Pós-graduação stricto ou lato sensu na área de Educação Matemática ou em Área Afim concluído; • matrícula em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu na área de Educação Matemática ou em Área Afim.	Arroio dos Ratos	1	Picada Café	1
	Balneário Pinhal	1	Quaraí	1
	Cacequi	1	Rosário do Sul	1
	Cachoeira do Sul	1	Santana da Boa Vista	1
	Camargo/ Serafina Corrêa	1	São Francisco de Paula	1
	Constantina	1	São Lourenço do Sul	1
	Cruz Alta	1	São Sepé	1
	Herval	1	Sapiranga	1
	Itaqui	1	Sapucaia do Sul	1
	Novo Hamburgo	1	Três Passos	1
	Panambi	1		

Universidade Federal de Pelotas
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 02/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013

ANEXO IV

Critérios para a avaliação do Currículo Lattes (60 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	1	-	15
		Tempo de magistério (nível superior)	2		
2	TITULAÇÃO	Graduação em curso além do exigido no concurso	-	3	Só maior titulação 15
		Especialização		8	
		Mestrado		12	
		Doutorado		15	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Cursos ministrados	5	-	10
		Professor pesquisador / Professor conteudista	4		
		Tutoria	2		
		Atuação como aluno EaD	1 (até 5)		
4	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos	-	0,05/hora	5
5	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficinas, palestras, seminários apresentados	-	0,2	15
		Apresentação de pôster		0,3	
		Artigos publicados em periódicos / eventos		0,5	

Universidade Federal de Pelotas
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

EDITAL Nº 02/2013 DE 29 DE ABRIL DE 2013

ANEXO V

Critérios para a avaliação da entrevista (40 pontos)

- A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	QUESITO
40	O candidato será avaliado em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensar no que diz respeito à: - experiência na área da Educação Matemática – 8 pontos - experiência na área da Educação a Distância – 4 pontos - experiência em supervisão ou orientação de estágio – 4 pontos - experiência em educação utilizando tecnologias da informação e da comunicação e conhecimento na área de informática – 8 pontos - experiência em pesquisa na área da Educação Matemática – 8 pontos - disponibilidade de tempo para dedicação ao curso para o qual está se candidatando – 8 pontos
Total 40	

Observação: durante a entrevista, o candidato assinará o "Termo de Compromisso" relacionado com a distribuição de carga-horária explanada como disponível para o curso.